



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 2.450/2011  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

Designa servidores para compor a Comissão Especial para aferir, em laudo pericial, o grau de insalubridade da atividade funcional dos servidores dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e, supletivamente, nos artigos, 190, 191, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207 e 208 da Lei 2.148/77 e, ainda, no que dispõe as alterações contidas na Lei 2.226/79, e Lei Complementar nº 95/04,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **MILTON RABELO BARRETO**, Médico, RG nº 11.715 SSP/SE, **ANA CRISTINA CARVALHO BARROS**, Enfermeira, RG nº 369.430 SSP/SE, **BRUNO GOMES DE ANDRADE**, Guarda de Segurança do Sistema Prisional/SEJUC, RG nº 1.43703-0 SSP/SE, **JOSÉ AILTON NUNES DA SILVA**, Assessor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, RG nº 005.884.730-8 SSP/BA, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial para aferir, em laudo pericial, o grau de insalubridade da atividade funcional dos servidores dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 1.772/2008.

**DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.**

**Orlando Rochadel Moreira  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**